

PORTARIANº. 024/08 – CROMB-PI

NOMEIA E CONSTITUI O CARGO DE PROCURADOR E ASSESSOR JURÍDICO DO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

O Presidente do Conselho Regional do Estado do Piauí, da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 3.857 de 22 de Dezembro de 1960.

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar continuidade ao cumprimento das normas e atribuições administrativas, regulamentares, disciplinares, e fiscalizadoras emanadas por este Conselho Regional da OMB-PI;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear pessoas para ocuparem a função em epígrafe; **RESOLVE**: Nomear **JOSÉLIO SÁLVIO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB, sob o nº 5.636, portador da Cédula de Identidade de nº. 1.260.451-SSP-PI, CPF nº 517.303.593-53, OAB/PI 3618, residente em Teresina-PI, como **ASSESSOR E PROCURADOR JURÍDICO** do Conselho Regional do Estado Piauí da OMB para exercer todos os atos permitidos pela lei 8906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA) bem como pela lei 3.857/60 administrativa ou judicialmente. Esta portaria entra em vigor nesta data revogam-se as disposições em contrário, por prazo indeterminado até ulterior deliberação da atual Presidência em consonância com o mandato que lhe foi outorgado pelo Conselho Federal da Ordem dos Músicos. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário. Teresina, 15 de Junho de 2007.

PORTARIANº. 025/08 – CROMB-PI

NOMEIA E CONSTITUI O FISCAL DO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

O Presidente do Conselho Regional do Estado do Piauí, da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 3.857 de 22 de Dezembro de 1960.

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar continuidade ao cumprimento das normas e atribuições administrativas, regulamentares, disciplinares, e fiscalizadoras emanadas por este Conselho Regional da OMB-PI;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear pessoas para ocuparem a função em epígrafe; **RESOLVE**: Nomear a Sr. **SILVÂNIA RODRIGUES LAGES**, portadora da Cédula de Identidade de nº. 1.460.280-SSP-PI, CPF nº. 756.968.943-72, residente em Teresina-PI, como **FISCAL** do Conselho Regional do Estado Piauí da OMB. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário. Teresina 30 de Janeiro de 2008.

PORTARIANº. 026/08 – CROMB-PI

NOMEIA E CONSTITUI O FISCAL DO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

O Presidente do Conselho Regional do Estado do Piauí, da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 3.857 de 22 de Dezembro de 1960.

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar continuidade ao cumprimento das normas e atribuições administrativas, regulamentares, disciplinares, e fiscalizadoras emanadas por este Conselho Regional da OMB-PI;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear pessoas para ocuparem a função em epígrafe; **RESOLVE**: Nomear o Sr. **JOÃO PAULO ABREU MOTA**, portador da Cédula de Identidade de nº. 950.092.268-3-SSP-BA, CPF nº. 818.422.481-73, residente em Teresina-PI, como **FISCAL** do Conselho Regional do Estado Piauí da OMB. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário. Teresina 30 de Janeiro de 2008.

OF. 5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.02.08

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ALAIDE CARMO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057566-6, com proventos de **R\$ 332,43 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **ITANILDA LIMA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053015-8, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCA GERTRUDES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051734-8, com proventos de **R\$ 1.210,46 (HUM MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03 a **ANÁLIA DE SOUSA COUTINHO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057440-6, com proventos de **R\$ 1.266,04 (HUM MIL DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.02.08

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **OSVALDO JOSÉ AGUIAR**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054548-1, com os proventos de **R\$ 1.064,91 (HUM MIL SESENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM21.02.08

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA LÚCIA CIPRIANO IBIAPINA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054579-1, com os proventos de **R\$ 1.594,01 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.02.08

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉ IVAN PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064724-1, com proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 428